



LIDO
Em 24/11/05
Assessoria de Planeta

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro** (MDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4450/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 05/12/05.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Distrito

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a implantação de Laboratório de Informática em todas as escolas rurais no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a implantação de Laboratório de Informática em todas as escolas rurais no âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas de educação eficazes, bem como fornecer condições para o desenvolvimento e ampliação do conhecimento dos estudantes do sistema de ensino público do Distrito Federal, especialmente nas escolas rurais.

Em várias escolas do Distrito Federal, os laboratórios de informática já são uma realidade e em muito tem ajudado alunos e professores no processo de aprendizagem.

A presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do poder público para a necessidade da implantação de Laboratório de Informática em todas as escolas rurais do Distrito Federal, visando atender a comunidade escolar rural.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Pedro Passos
DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

